

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008462**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5759 de 06 de janeiro de 2021)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentadas no dia 04 de dezembro de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 3.676. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 214/2020 da Diretoria de Infraestrutura e Obras da SEDUC, constante às fls. 3.690, referente a Concorrência supra que tem como objeto a: Contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Paraíso do Tocantins – TO, informa que:

Empresas Habilitadas:

- 1. DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI;**
- 2. CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA;**
- 3. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 4. SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.**

Empresas Inabilitadas:

- 1. BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;**
- 2. CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA – ME.**

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 23 de dezembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos